1.375

República Federativa do Brasil

FLS. 1

Estado do Paraná - Comarca de Mariolva



REGISTRO DE IMOVEIS :



LIVEO 2 -/REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 1.375. - Da 4 a: 6 de setembro de 1.976. Identificação do Imovel: - LOTE DE TERRAS sob nº 83-F(oitenta e tres-F), com a area de 1,00 alq. paulista, ou sejam 2,42 -= ha., iguais a 24.200 metros quadrados, situado na Gleba do PA TRIMONIO MARIALVA, neste Municipio e Comarca, com benfeitori as; cuj_o imovel tem as seguintes divisas e confrontações:-PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa do lote nº 83-D, segue confrontando com o lote nº 83-C no rumo NO 68º38' com 159 metros, até um marco colocado na divisa do lote nº 83-B; dai mede-se pela dita divisa, no rumo NE 32230'- 141 metros, até um marco semelhante aos outros deste ponto segue acompanhando a extremidade de uma Estrada= e a divisa do lote nº 73, no rumo SE 68º38' com 195 metros, até um marco e do qual marco finalmente, acompanhando a divi sa do lote nº 83-D, no rumo SO 45º47' com 151 metros e 50 = centimetros, segue até o ponto de partida".- REG. ANTERIOR = nº 4.889, livro 3-H, deste Oficio. - -Proprietario: - JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, res. e domiciliado neste mun. e comarca de Marialva, ins crito no CPF. sob nº 145.814.349; filho de Benvindo Alves Pereira e de Maria Rosa de Jesus. Oficial.

R. 1-1.375 .- Prot. 3.840, de 6.9.76 .- Transmitente: - Espólio de JOSÉ ALVES PEREIRA, no ato representado por sua inventari ante, dona NERIDES DEFINA PEREIRA, bras., viuva, do lar, residente na cidade de Mandaguari-Pr., filha de Olipio dos San tos Bicalho e Maria Delfina de Jesus, port. do Certificado = de Isenção do Alistamento Eleitoral nº 311/75, exp. pela 60ª Zona-PR. e CPF.145.814.349/04, devidamente autorizada atra-'ves do Alvará udicial extraido dos autos nº 654/75 de Inven tário, exp.pelo Juizo de Direito da comarca de Mandaguari- = Pr. e que se acha transcrito no título .- Adquirente: LUIZ HI LOSHI NISHIMORI, bras., solt., maior, agricultor, res. na cidade de Mandaguari, port. da ident. RG.790.523-PR. e CPF. nº 087.814.609-10.- VENDA e COMPRA, do imovel objeto desta Matri cula. Escritura Pública, de 30.8.76, lavrada nas notas do Ta belionato da cidade de Mandaguari-Pr., pag. 296, do livro no 137. Valor: CR\$-44.000,00.-(Talão do imp.Inter-Vivos no.... 0902394-9, de 27.8.76, no valor de CR\$-1.300,00, inclusive o lote nº 83-D, da mesma gleba, exp. pela Ag. de Rendas de Marialva. INCRA. nº 715093 009385.-Certificado de Quitação FUNRURAL Nº 247.592, de 10.8.76, exp. pela Ag. em Mandaguari

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular Certifico que a presente. Certidão de Interior Teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imévals. Dou fé.

Marialva, U D UGIV CU

Michel Abilio Nagib Ner
OFICIAL REGISTRADOR

OMARCA DE MARIALVA - EST. DOP

4.375/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 02



REGISTRO DE IMOYEIS

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 1.375/02 .- continuação. .

Nishimori .- Financiador: BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. Vencimento: - 31.10.85 .- Valor do Crédito: Cr\$ 12.000,00 .- Juros: 7% ao ano. - Praca de Pagamento: Marialva Pr. - Forma de Pagamento: Em 31.10.83, Cr\$ 2.400,00; 31.10.84, Cr\$ 3.600,00; 31.10.85, - Cr\$ 6.000,00. - Bens Vinculados: Em TERCEIRA e Especial Hipoteca Cedular, o imovel objeto desta matrícula .- Emols: Cr\$240,50. Dou Fe. Marialys, 03 de maio de 1979. - Emp. Juramentado:__ Sura VX

Av. 6-1.375 .- Prót. 22.053 de 11.04.80 .- Nos termos do Aditivo de Re-Hatificação a CRH nº 143.004.76 (Reg.4-1.375), assinado em Mariajva, 09.04.80, pelo Financiado, Luiz Hiloshi Nishimori e pelo Fi-nanciador, Banco do Estado do Parana S/A., Ag. de Marialva,averbo a Prorrogação do vencimento da cedula; para 31.10.87; bem como sua Forma de Pagamento, para o seguinte: a) Valores prorrogados conforme programa de replantio- 79/80: Em 31.10.-84, Cr\$ 9.600,00; 31.10.85, Cr\$ 14.400,00; 31.10.86, Cr\$... 24.000,00 .- b) Valores prorrogados sem necessidade de credito do PERCG-79/80: Em 31.10.85, Cr\$ 4.400,00; 31.10.86, Cr\$... 6.600,00; 31.10.87, Cr\$ 11.000,00. Ratificam-se as demais clausulas e condições do título não alteradas pelo aditivo. Dou Je. Marialyan 11 de abril de 1980. - Emp. Juramentado: -Julon C

Av. 7-1.375 .- Prot. 22.054 de 11.04.80 .- Nos termos do Aditivo de-Re-Matificação a CRH nº 143.023.79 (Reg.5-1.375), assinado em Marialva, 09.04.80, pelo Financiado, Luiz Hiloshi Nishimori e pelo nanciador, Banco do Estado do Parana S/A., Ag. de Marialva,averbo a Prorrogação do Prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31.10.87, bem como a Forma de Pagamento, para o seguinte: Em 31.10.85, Cr\$ 2.400,00; 31.10.86, Cr\$ 3.600,00; 34.10.87, Cr\$ 6.000,00.- Ra tificam-se as demais clausulas e condições do título não alteradas pelo aditivo Dou He. Marialva, 11.04.80. Emp. Jura -

R. 8-1.375 .- Prot. 22.055 de 11.04.80 .- Cedula Rural Hipote caria nº FROAGRO-EIA-(segue no verso)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular Certifico que a presente. Certidão de Interior Teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.

Marialva.

SERVIÇO DE REGISTRO DE Michel Abilio Nagib? OFICIAL REGISTRADO SMARCA DE MARIALVA - EST. I ATRÍCULA Nº 1.375.-continuação.-

ulland

sua mulher, SANDRA MIDORI YOSHIOKA TAMURA.-Financiador: BANCODO ESTADO DO PARANA S/A.-Valor da cédula:R\$7.697,75.-Vencimento: 15.09.2004.-Praça de pagamento: Marialva-Pr.-Juros: taxa de juros correspondente a 50% do resultado obtido com a soma da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de 6% ao ano.-Forma de pagamento:da TJLP com a taxa de juros de

Av. 18/1.375(Protocolo nº.95.733 de 10/11/2005): Nos termos do requerimento datado de 03 de outubro de 2005, assinado em Curitiba-Pr, pela Agência de Fomentos do Paraná S/A., (AFPR/EST/227/05), inscrito no CNPJ nº. 03.584.906/0001-99, averbo para constar que a mesma é gestora do crédito pertencente ao Estado do Paraná, relativo ao contrato nº.199800831-6 e a liberação do imóvel objeto desta matricula da garantia hipotecária, registrada sob nº.12, tendo em vista a quitação do mesmo. FUNREJUS, isento conforme 01, do art. 3º. Da lei 12.604 de 02.07:99. Custas: R\$6,61.- Dou fé.- Marialva, 10 de novembro de 2005.- Oficial:-

R. 14/1.375.-(Protoc. n°.99.185 de 10/04/2007): CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA n°.200705015, emitida

na cidade nesta cidade, aos 02/04/2007.- Emitente:- Nelson Sussumu Tamura.Avalistas:- Sonia maria Tomie Tamura; Sigueru Tamura e Sandra Midori Yoshioka
Tamura.- Interveniente Hipotecante:- Shigeru Tamura e Sandra Midori Yoshioka
Tamura.- Financiador:- Banco Bradesco S/A.- Vencimento:- 01/04/2008.- Valor da
cédula:- R\$10.534,40.- Praca de Pagamento:- Marialva-Pr.- Encargos Financeiros:juros a taxa de 8,75% efetivos ao ano.- Forma de pagamento:- No vencimento, em
01/04/2008, no valor de R\$10.534,40.- Garantia:- Em HIPOTECA CEDULAR DE
1°.(PRIMEIRO) grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.Apresentou certidão negativa de Débito de Imóveis Rural, expedida aos 10/04/2007.FUNREJUS, isento conforme item 01, do art:- 3°. da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$
66,15- VRC 630,00. - Dou fé.- Marialva, 10 de abril de 2007.- Oficial:-

R.15/1.375.-(Protoc. n°.99.186 de 10/04/2007): CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E

HIPOTECÁRIA n°.200705016, emitida
na cidade nesta cidade, aos 02/04/2007.- Emitente:- Shigueru Tamura.- Outorga

Uxória:- Sandra Midori Yoshioka Tamura.- Avalistas:- Sandra Midori Yoshioka
Tamura.- Financiador:- Banco Bradesco S/A.- Vencimento:- 01/04/2008.- Valor da

cédula:- R\$21.068,80.- Praça de Pagamento:- Marialva-Pr.- Encargos Financeiros:-

(segue verso)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS MARIALVA - PR MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular Certifico que a presente. Certidão de

MICHEL ABILIO NAGIB NEME IItular Certifico que a presente. Certidão de Interior Teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóvels. Dou fé.

Mariatva, 0 5 JUN 2018

Michel Abilio Nagib S

OFICIAL REGISTRADO

OFICIAL REGISTRADO

MARCA DE MARIALVA - EST. S

Matricula 1.375.- Continuação

Forma de pagamento: No vencimento, em 20/02/2009. Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR DE 5°. (quinto) grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matricula. Apresentou certidão regularidade fiscal do ITR, expedida aos 18/04/2008. FUNREJUS, isento conforme item 0l, do art: - 3°. da lei 12.604 de 02.07.99 - Custas: - R\$ 66.15 - VRC 630,00. - Dou fé. - Marialva, 29 de abril de 2008. - Oficial: -

R.19/1.375.-(Protoc. nº.105.190 de 16/07/2009):-CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA nº.200905024, emitida

nesta cidade, aos 03/07/2009.- Emitente:- Shigueru Tamura.- Outorga Uxória:- Sandra Midori Yoshioka Tamura.- Avalistas:- Sandra Midori Yoshioka Tamura.- Financiador:- Banco Bradesco S/A.- Vencimento:- 07/05/2010.- Valor da cédula:- R\$20.000,00.- Praça de Pagamento:- Marialva-Pr.- Encargos Financeiros:- como consta na cédula.- Forma de pagamento:- No vencimento, ou seja em 07/05/2010, no valor de R\$20.000,00.- Garantia:- Em HIPOTECA CEDULAR DE 6º.(sexto) grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Apresentou certidão negativa de Débito de Imóveis Rural, expedida aos 16/07/2009.- FUNREJUS, isento conforme item 0l, do art. 3º. da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$ 66,15- VRC 636,00. - Dou fé.- Marialva, 16 de julho de 2009.- Oficial:-

R.20/1.375.-(Protoc. nº.105.365 de 10/08/2009):- CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA nº.200905029, emitida

nesta cidade, aos 20/07/2009.- Emitente:- Takeshi Tamura.- Outorga Uxória:- Natalina Kazuko Tamura.- Avalistas:- Natalina Kazuko Tamura; Shigueru Tamura e Sandra Midori Yoshioka Tamura. Financiador:- Banco Bradesco S/A.- Vencimento:- 24/04/2010.- Valor da cédula:- R\$25.000,00.- Praça de Pagamento:- Marialva-Pr.- Encargos Financeiros:- como consta na cédula.- Forma de pagamento:- No vencimento, ou seja em 24/04/2010, no valor de R\$25.000,00.- Garantia:- Em HIPOTECA CEDULAR DE 7º.(sétimo) grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Apresentou certidão negativa de Débito de Imóveis Rural, expedida aos 07/08/2009.- FUNREJUS, isento conforme item 01, do art. 3º. da lei 12.604 de 02.07.99 Custas:- R\$ 66,15- VRC 630.00. - Dou fé.- Marialva, 10 de agosto de 2009.- Oficial:

R.21/1.375.-(Protoc. n°.105.366 de 10/08/2009):- CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E

HIPOTECÁRIA n°.200905030, emitida
nesta cidade, aos 20/07/2009.- Emitente:- Nelson Shussumu Tamura; Sandra Yoshioka
Tamura e Shigueru Tamura.- Avalistas:- Sandra Maria Tomie Tamura.- Financiador:Banco Bradesco S/A.- Vencimento:- 24/05/2010.- Valor da cédula:- R\$10.000,00.- Praça
de Pagamento:- Marialva-Pr.- Encargos Financeiros:- como consta na cédula.- Forma de
pagamento:- No vencimento, ou seja em 24/05/2010, no valor de R\$10.000,00.- Garantia:-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular Certifico que a presente. Certidão de Interior Teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.

Mariatva. 0 5 JUN 2018

Michel Abilio Nagi OFICIAL REGISTRA OFICIAL REGISTRA

MATRICULA Nº1.375 - Continuação -

corrente nacional, a importância de R\$211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos rea equivalente à tal diferença.- Condições:- não consta.- ITBI guia nº 270/2014, no valor R\$7.200,00, recolhido aos 09/04/2014.- Valor Base de Cálculo: R\$360.000,0 FUNREJUS no valor de R\$817.80, recolhido aos 19/06/2013.- Apresentou: Certidão Quitação do ITR, expedida em 15/04/2014; NIRF n.º 0.897.345-8; CCIR 2006/2007/2008/2009; e Certidões Negativas expedidas pelo IAP.. aos 09/04/2014 Custas: R\$676,98 - 4.312 VRC.- Selo: R\$3.00.- Emitida a DOI por este Serviço Registra Dou fé.- Marialva. 16 de abril de 2014.- Oficial.

FUNARPEN - SELO DIGITAL № PREYR.wusoA.MWMeF, Controle: afkro.Dsdxx
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular Certifico que a presente. Certidão de Interior Teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóvels. Dou fé.

Marialva. 0 5 JUN 2018

